



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 232/2020-GP

São Roque, 20 de março de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
14/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N.º 0014/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0014/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 14/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são oficiais. **“Rua Getúlio Ribeiro dos Santos”** com início nos Lotes 01 da Quadra B e Lote 01 da Quadra A e término no Lote 28 da Quadra E, conta com 360 m de extensão aproximada por 10m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.202/1993). **“Rua Benedito Maciel”** com início na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos e término no Lote 10 da Quadra C, conta 125 m de extensão aproximada por 07 m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.201/1993). **“Rua Roque Pires de Albuquerque”** com início na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos e término no Lote 03 da Quadra C, conta 80 m de extensão aproximada por 07 m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.201/1993). **“Rua Dezeis Vitor da Silva”** com início na Rua Eloi Alves Batista e término na Rua Antônio Porfirio Elizario, conta 270 m de extensão aproximada por 07 m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.231/1994). **“Rua Antônio Porfirio Elizario”** com início na Rua Dezeis Vitor da Silva e término Rua 08, conta 190 m de extensão aproximada por 07 m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.200/1993). **“Rua Expedito Alves da Silva”** com início na Rua Dezeis Vitor da Silva e término na rua Antônio Porfirio Elizario, conta 130 m de extensão aproximada por 07 m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.201/1993). **“Rua Aparecido Nunes de Moraes”** com início na Rua Dezeis Vitor da Silva e término na Rua Salvador Pires Pereira com a Rua Joaquim Gonçalves Dias, conta 200 m de extensão aproximada por 08 m de largura média aproximada. (Lei Nº 2.199/1993).

